

## Audição com Grupos Parlamentares

16.02.2016

### Assuntos tratados:

#### **1. Direção das escolas:**

**a) Professores ou outros profissionais?** Não faz sentido, na Educação, uma gestão que não esteja a cargo de professores. Nas escolas, o trabalho essencial é pedagógico e ~~ou~~ social e não pode ser encarado numa perspetiva empresarial. Compete à escola decidir em função das melhores opções pedagógicas para cada comunidade educativa, auxiliar os alunos a resolver muitos problemas pessoais, para os quais estes não encontram resposta imediata noutras estruturas da sociedade.

Não faz sentido apontar-se para ganhos empresariais numa escola, uma vez que a gestão de aquisições é efetuada através da contratação pública. Por outro lado, na sua estrutura organizacional, a escola tem como órgão máximo, o conselho geral, constituído por vários elementos da comunidade escolar, que definem e supervisionam as linhas gerais da ação do diretor e de todas as restantes estruturas/órgãos.

Em nosso entender, nas escolas lideram-se alunos, professores e funcionários, de quem os diretores sabem o nome; não se pretende o lucro, mas antes o sucesso dos alunos; nas escolas promove-se a equidade, a integração, a igualdade e a mobilidade social positiva.

O passado demonstra que o Ministério da Educação (ME) só tem razões para acreditar nos seus diretores! Estes pretendem uma liderança (e gestão) orientada para a autonomia, não alienando qualquer responsabilidade.

**b) Revisão do modelo de avaliação dos Diretores.** Quando os diretores já têm tanto trabalho e responsabilidade, ao ponto de prejudicar fortemente a sua vida pessoal e familiar, não é razoável que estejam obrigados a ter uma turma, durante um ano inteiro, para cumprir o requisito de aulas observadas. Acresce o facto de não estarem a lecionar e se, e quando, regressarem a essas funções, serão obrigados a cumprir esse requisito, se a lei vigente a isso os obrigar.

Não se vislumbra qualquer contra-indicação se os diretores progredirem sem o requisito de observação de aulas. O ECD já prevê a progressão em vários escalões sem esse requisito. Mas,

sobretudo, emerge a injustiça de terem mais esse acréscimo de trabalho, durante um ano inteiro.

**Equiparação da classificação dos diretores aos outros professores que no acesso aos escalões com quotas ficam prejudicados.** No acesso ao 7.º escalão o professor que obteve Muito Bom não precisa de quotas e o diretor é prejudicado.

**c) formação** – a Andaep promoverá formação adequada aos seus associados e também a outros membros do órgão de administração e gestão; contudo, em nosso entender o ME deveria promover, também, a formação dos membros das direções executivas, em articulação com a Andaep;

**d) assessoria jurídica** – os diretores lidam diariamente com imensa legislação, sendo necessário apoio nesta área.

**2. Eliminação do fibrocimento nas escolas** - urge eliminar todo o material feito com fibrocimento, principalmente o que existe nos telhados e nas coberturas das galerias existentes em algumas escolas.

### **3. Municipalização da Educação**

“Aproximar educação” - nome do programa que visa a passagem de competências do Ministério da Educação para as autarquias (consubstanciada na celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências). Se a recentralização da Educação não tem constituído solução, medidas de proximidade, informadas e explicitadas, poderão corresponder a uma mudança positiva. Sendo esta uma questão relevante e incontornável, seria importante que as decisões fossem precedidas de apresentação e discussão prévias, para que eventuais desconfianças se desvançam.

### **4. Educação Especial**

A aposta do ME em Unidades de Ensino Estruturado (UEE) constitui uma medida que visa uma resposta eficaz às necessidades destas crianças pela escola pública. Não nos parece adequado que, existindo escolas com UEE próximas das residências ou locais de trabalho dos pais e sendo o transporte suportado pelo ME, este sejam obrigados a colocar os filhos, que deviam de frequentar estas UEE, noutras escolas que não possuem os recursos humanos e técnicos

necessários à patologia da criança e criam enormes problemas de funcionamento nas escolas escolhidas pelos pais e prejuízos aos outros alunos.

Para além disso, não têm sido respeitados os rácios estabelecidos pelo próprio ME no que diz respeito à afetação de crianças às UEE nem quanto ao número de professores de educação especial e assistentes operacionais adequados à nova lotação destas unidades.

Torna-se urgente clarificar o número de professores de educação especial que, em função do número de alunos NEE e suas características, cada escola tem direito. No momento da requisição de professores, as escolas indicam um número de horários que consideram ser adequado às suas necessidades, com base no ano letivo anterior. Porém, não recebem, em momento algum, a indicação se esses horários foram ou não validados. Tal origina que haja escolas que se deparam com carência de professores de educação especial até virem a concluir que, afinal, teriam direito a mais.

## **5. Certificado do registo criminal**

A última alteração à Lei número 113/2009, de 17 de setembro, publicada no Diário da República de 24 de agosto, obriga “a entidade empregadora ou responsável pelas atividades” “a pedir anualmente a quem exerce a profissão ou atividades cujo exercício envolva contacto regular com menores” um certificado de registo criminal e a ponderar a informação constante do mesmo na aferição da idoneidade para o exercício das funções.”

Assim, e para ultrapassar esta situação criada pelo legislador, apresentamos dois critérios cumulativos para uma solução, por forma a ultrapassar o desagrado generalizado que esta medida trouxe às escolas, tendo em conta a sua periodicidade e os custos que tal representa:

- a. O ministério da justiça deveria, com a maior brevidade possível, informar o ministério da educação da acusação pela prática de crimes contra a autodeterminação sexual e a liberdade sexual de menor e, posteriormente, da sentença após trânsito em julgado (não admissibilidade de qualquer tipo de recurso).
- b. Quem exerce a profissão ou atividade que envolva contacto regular com menores não teria qualquer necessidade de entregar o certificado de registo criminal a não ser aquando do recrutamento; em tempo quase real, a entidade empregadora deveria ter

conhecimento da acusação e posterior sentença (absolutória ou condenatória), que a habilitará a aferir da “idoneidade para o exercício das funções.” Para isso, há necessidade de existência de uma excelente articulação entre os ministérios da justiça e da educação.

## **6. Calendário Escolar:**

**a)** Haverá necessidade de uma rápida reformulação do presente calendário, na sequência das alterações já conhecidas, designadamente, o Modelo Integrado de Avaliação Externa das Aprendizagens no Ensino Básico, dado a conhecer às escolas a 8 de janeiro de 2016;

**b)** Dois períodos letivos, com carácter semestral:

A atual organização do ano escolar em três períodos letivos tem originado constrangimentos pela sua duração desigual e pelo facto de cada um deles corresponder a um momento de avaliação sumativa. O momento de interrupção da Páscoa (março ou abril), que sinaliza a transição do final do 2.º para o 3.º período condiciona a duração deste último. Tem sido abundantemente referida a escassez de tempo útil de trabalho com alunos para recuperação de aprendizagens, sempre que esta se torna necessária. Este sinal é interpretado pelo aluno como convite à desistência ou a comportamentos desajustados. Assim, propomos que o ano escolar seja organizado dois períodos letivos, semestrais, com idêntico número de dias e dois momentos de avaliação, mantendo as pausas do Natal, Carnaval e Páscoa.

**c)** As escolas públicas portuguesas têm tido atividade ininterrupta, embora por motivos que não decorrentes da ocupação dos nossos jovens. As direções executivas não tiveram descanso. Foram quase diárias, em julho e agosto, as solicitações para preenchimento de plataformas, envio de dados ou alterações ao planeamento pela publicação de nova legislação. Julgamos que será possível encerrar as escolas na segunda quinzena de agosto, se houver planeamento estratégico da parte de quem nos dirige, em consonância e diálogo com quem as lidera. Não temos dúvidas de que esta solução agradaria não só às escolas, mas também àqueles que trabalham nos serviços centrais do ME e à própria equipa ministerial que, assim, evitaria ser notícia por maus motivos.

## **8. Autonomia (falta)**

É recorrente a ideia de que o ME não confia nas escolas. Verdadeira ou não, ela corrói o sistema, fragiliza os agentes educativos e alimenta as especulações negativas que vão surgindo

sobre as escolas públicas. A desconfiança nos seus líderes, os diretores, por parte do ME, afeta o percurso da Educação. Esta carece de sinais exteriores de verdadeira cooperação, que tardam em ser dados por parte dos governantes, ou que apenas são transmitidos quando estes se sentem incapazes de *per si*, resolver o problema que criaram.

O ME deve definir as regras em cada setor da escola para cálculo das necessidades e permitir que as escolas façam as suas opções, validadas nos órgãos competentes da escola (conselho geral, conselho pedagógico e conselho administrativo) sem aumento da despesa pública. O que acontece com o orçamento das escolas (escola apresenta projeto, ME determina verbas atribuídas, escola gere) deve acontecer com todos os outros setores.

#### **9. Reforma curricular** (Resolução da AR número 17/2016, Aprovada em 8 de janeiro)

A AR recomenda ao governo que inicie um processo de reflexão e debate democrático amplo e alargado a toda a comunidade educativa, de modo a que se definam objetivos para uma real e profunda reforma curricular.

**10. Diploma da Organização do Ano Letivo** - deve ser claro, não dar azo a múltiplas interpretações, ser publicado em tempo oportuno e razoável.

Deve permitir que cada escola tome as melhores opções para a sua comunidade escolar. Por exemplo, relativamente ao crédito horário, defendemos que as escolas devem decidir a parte destinada à administração e a que será afetada a apoio pedagógico. Quanto a turmas: o ME define número de turmas e as escolas definem n.º de alunos, n.º de alunos NEE por turma.

#### **11. Professores: horário de trabalho**

É importante ter evidências do que se faz nas escolas, mas garantimos que diariamente os professores trabalham mais do que são obrigados e do que qualquer relatório ou fotografia possa documentar: tiram dúvidas aos alunos e atendem encarregados de educação fora do horário, trabalham em casa e na escola muito para além das 40h semanais, ouvem os alunos e aconselham-nos em relação a problemas pessoais, participam em múltiplas reuniões, resolvem problemas que não lhes competem... Alguma avaliação externa ou inspeção valoriza o trabalho oculto dos professores? Algum governo enaltece aquilo que fazem, muito para além da sua obrigação, e ninguém vê?

O trabalho burocrático nas escolas é imenso, sobretudo no dia-a-dia dos professores (os professores dos dias de hoje vivem afundados numa gigantesca teia burocrática, rodeados de papelada (agora também de plataformas...), que desvirtua o seu verdadeiro trabalho, em nome da translucidez). Grande parte do trabalho individual do professor é gasto em reuniões, que pouco valor pedagógico acrescentam ao trabalho a realizar com alunos, e com tarefas administrativas para dar cumprimento a procedimentos administrativos que pouco têm de pedagógico, provocando um desgaste enorme e desencanto nos professores, ficando o tempo destinado ao trabalho pedagógico muito reduzido;

O mesmo é verdade, durante todo o ano, para as direções das escolas que se vêem obrigadas a responder a inquéritos, a estudar nova legislação (devia ser proibido legislar nos próximos anos!), a preencher plataformas... muitas vezes com dados repetidos.

## **12. Número de alunos por turma**

O despacho normativo n.º 7-B/2015, de 7 de maio, determina o número de alunos por turma. A partir do número de alunos inscritos para um determinado ano/ciclo, do número de alunos NEE que reduzem turma deveria competir à escola, com decisão do conselho pedagógico, aprovar o número de alunos de cada turma, sem necessidade de pedir autorização para a turma funcionar com 1 aluno a mais ou a menos. Desde que esteja garantida a manutenção da despesa pública, entendemos que deve competir à escola, no âmbito da sua autonomia, decidir sobre o número de alunos por turma, bem como número de alunos NEE em cada turma.

## **13. Psicólogos e outros técnicos nas escolas**

. Aumentar o número destes profissionais.

## **14. Assistentes Operacionais/ Assistentes Técnicos**

Horário de trabalho: 40 para 35h. Concordamos, é merecido. A portaria n.º 28/2015, de 12 de fevereiro, que alterou a fórmula de cálculo dos rácios do pessoal não docente deve ser revista de forma a contemplar esta alteração do horário de trabalho.

Escola a tempo inteiro. A implementação desta medida deve ser acompanhada da revisão da portaria n.º 28/2015, de 12 de fevereiro, que alterou a fórmula de cálculo dos rácios do pessoal não docente. Se para o ME o término das atividades letivas às 17h45min e não às 18h30 foi entendido como a escola funcionar em horário normal e, conseqüentemente, perder 25% do pessoal (fator RF, ponto 2.3, portaria n.º 1049-A/2008, de 16 de Setembro), o acréscimo de funcionamento da escola até às 19h30min deve prever, no mínimo, um novo acréscimo no fator RF de 25%.

#### Qualidade em que desempenham funções nas escolas

De há alguns anos a esta parte que a falta de assistentes operacionais (AO) nas escolas públicas é suprida através de contratos de emprego e inserção - CEI (antigos programas ocupacionais - POC), ou seja, desempregados que exercem funções de caráter permanente a troco de umas dezenas de euros. É de evitar esta dependência excessiva - há escolas em que grande parte dos seus funcionários são CEI -, pelos seguintes motivos: são provenientes de diversos setores de atividade (a maioria nunca teve contacto com uma escola, a não ser enquanto aluno); exercem as funções de assistente operacional de um estabelecimento de ensino enquanto desempregados, não possuindo vínculo; só podem permanecer na mesma escola um ano (é-lhes proporcionado um estágio em contexto de trabalho, a maior parte das escolas oferece-lhes formação adequada, a comunidade educativa normalmente aprecia o trabalho mas... é um investimento a fundo perdido!); no final do mês levam para casa valor diferente dos restantes AO...

Os CEI têm sido sobretudo um problema para as escolas e têm contribuído negativamente para o deteriorar do clima das escolas. Urge acabar com esta situação.

#### . Assistentes técnicos

A portaria n.º 28/2015, de 12 de fevereiro, que alterou a fórmula de cálculo dos rácios do pessoal não docente deve ser revista de forma a contemplar o n.º de alunos existentes num agrupamento pertencentes ao pré-escolar e 1.º Ciclo. O trabalho administrativo que os alunos destes níveis de ensino trazem aos serviços administrativos é equiparado ao dos restantes ciclos e acontece ao longo de todo o ano.

**15. Financiamento dos cursos profissionais e vocacionais.** Estamos perto do final dos dois maiores períodos letivos e encontra-se por resolver a questão do financiamento destes cursos.

Em consequência, estamos a proporcionar uma formação aquém do desejável e necessário, principalmente na componente prática. Os alunos estão quase a entrar em estágio sem estarem devidamente preparados e as câmaras municipais ameaçam que vão suspender os passes dos alunos, uma vez que são eles que pagam às empresas de transporte e os débitos, em alguns casos, rondam os 40.000 euros. Está a tornar-se insustentável!

#### **16. Plataformas de contratação Pública**

Formação para quem as tem de utilizar.

Dispensa para aquisições inferiores a 5.000,00€. O dinheiro que nos dão para gerir as escolas tem de ser poupado para que possamos responder a todas as necessidades.

#### **17. Desbloqueio da progressão na carreira**

Necessidade de um despacho moralizador.

#### **Recomendações:**

1. Legislar menos, acreditar mais nas escolas e nos seus profissionais, não adotar medidas estruturais sem prévia explicação e debate, ouvir/auscultar e depois decidir, não negar de imediato novas ideias, dotar as instituições educativas de recursos humanos suficientes para o desempenho cabal e com sucesso da sua função, programar/planificar atempadamente, reformar a organização da estrutura do Ministério da Educação e Ciência, abster-se de criticar por criticar... são alguns dos exemplos que deveriam ser seguidos por todos os que estão diretamente envolvidos no sistema educativo mas, sobretudo, por quem o comanda.
2. As medidas educativas, sobretudo as mudanças estruturais, necessitam perdurar no tempo, pelo menos 8/9 anos, e não de ser alteradas tendo em conta o ciclo político, ou seja, de 4 em 4 anos. Não será possível tentar o entendimento dos nossos partidos políticos em relação à área que todos dizem ser a mais importante? Não será possível promover um debate nacional, amplamente participado, para discussão séria sobre a Educação?



### 3. Simplex na Educação:

Dois objetivos: desburocratização e *deslegislação* (esta palavra não existe no léxico português, mas atribuímos-lhe o sentido de *deixar de legislar*). As escolas queixam-se de que vivem afogadas em papéis, desgastando os professores com trabalho que muitas vezes não serve para nada a não ser retirar-lhes esse tempo precioso que deveria ser aproveitado na lecionação de matérias e na preparação dos alunos. Reconheço que algumas instituições de ensino, querendo ser “mais papistas que o Papa”, ainda complicam o que já é difícil por natureza, mas o sistema educativo fica burro e obsoleto com a burocracia, mal desnecessário numa estrutura que se pretende moderna e dinâmica. Todos reconhecem que assim é, no entanto, poucos dão o primeiro passo na ultrapassagem de um problema que resolveria outras pequenas maleitas de que a nossa Educação padece.

Seguramente que a solução definitiva deverá passar pela atribuição de efetiva autonomia às escolas mas, no imediato, o atual governo precisa de ter como meta o afastamento de trabalhos e procedimentos burocráticos que só prejudicam o trabalho letivo. As escolas estão aptas a indicar quais, e seria um bom sinal dado por um governo muito recentemente empossado.

A quantidade astronómica de legislação, literalmente despejada nas escolas, é inadmissível e assustadora. Estas não possuem departamentos jurídicos e, todos os dias, os seus responsáveis são obrigados, correndo os riscos inerentes, a estudar e interpretar diplomas legais de grande responsabilidade...

### 4. Diretores de escola: *professores ou outros profissionais?*

Os diretores, professores em comissão de serviço, são o rosto da escola, as figuras proeminentes das instituições educativas que merecem a devida estima por parte da tutela, o que nem sempre acontece. Estando muitas vezes entre o ME e os professores (representados pelos sindicatos), os diretores das escolas

têm agido em prol do sucesso dos alunos, tentando conciliar interesses, muitas vezes antagónicos.

É reconhecido que passam muito tempo na escola (cada vez mais com serviço burocrático, preenchimento de plataformas, resolução de diversos problemas, atendimento aos diferentes atores educativos...), sendo presenteados com uma hipócrita isenção de horário e um absurdo regime de exclusividade, que não os deixa exercer qualquer outra função, remunerada ou não.

Gerem orçamentos de muitos milhares de euros, sobretudo no que se refere aos vencimentos, desempenham uma função que a própria tutela não prestigia (ainda há pouco tempo o ME não indicou a lei que prevê o pagamento do suplemento remuneratório dos diretores, tendo estes achado que foi uma desconsideração para com eles e para o cargo), carecem de apoio efetivo (formação, apoio jurídico...) e de reconhecimento de quem os dirige.

Valem-se da sua preparação (habilitações, cursos de qualificação, formações complementares...), da experiência, de serem professores (das principais mais valias para o exercício do cargo)... A dedicação destes professores faz com que se “afirmem boas lideranças e lideranças eficazes”, à custa do excelente desempenho que emprestam às escolas onde exercem as respetivas funções. Ninguém é imprescindível, mas os diretores de escola são fundamentais numa instituição educativa.

Nas escolas, não se gerem pessoas, lideram-se alunos, professores e funcionários de quem os diretores sabem o nome; nas escolas não se pretende o lucro, mas antes o sucesso dos alunos; nas escolas promove-se a equidade, a integração, a igualdade que são valores nobres.

O ME só tem razões para acreditar nos seus diretores! Estes pretendem uma liderança (e gestão) orientada para a autonomia e responsabilização, que tarda em chegar.

5. Pacto na Educação (É uma tentação de todos os governos e governantes alterar aquilo que os anteriores – sobretudo se forem de outra força partidária – fizeram, independentemente da respetiva avaliação. O sistema educativo português carece de estabilidade que permita às medidas de política educativa germinarem, crescerem e fortalecerem, processo complexo e que demora anos. Alterar o que está bem não é solução e lança instabilidade e confusão nas escolas e nos profissionais do ensino. A celebração de um Pacto na educação - definindo linhas mestras das reformas necessárias ao sistema de ensino - seria um bom princípio que agradaria muito às escolas)

Referimo-nos a um Pacto na Educação, no sentido de um acordo estabelecido entre os principais partidos políticos – os que normalmente integram o governo - relativamente às linhas mestras que devem nortear a Educação.

Sem pretender sermos exaustivos, enumeramos alguns tópicos imprescindíveis desse entendimento:

a) Avaliação dos alunos – se a avaliação interna é consensual e decorre de forma normal há muitos anos, já o mesmo não se poderá dizer em relação à avaliação externa, resultante da existência ou não de exames. Se uns defendem a continuação dos exames, outros querem a sua suspensão, ou mesmo o seu desaparecimento, pelo menos em relação ao 4.º ano. A desigualdade de tratamento dos alunos que terminam aquele ano de escolaridade (com certo(s) partido(s) no governo, ou com outro(s)), não beneficia ninguém, prejudicando as noções de equidade e a justiça.

b) Currículo – o XIX governo constitucional alterou substancialmente o currículo dos nossos alunos, valorizando o Português, a Matemática e o Inglês, em detrimento de outras áreas do saber. É também uma opção que não é consensual e que sofre alterações mais ou menos profundas, quando está um partido de esquerda no governo ou um de direita. Estas mutações perturbam os professores e até a própria organização das escolas, que se desconcentram entre objetivos mínimos, metas curriculares, etc..

c) Municipalização da Educação – ainda num estado embrionário, algumas indicações sugerem a preferência do atual Governo pela sua continuação. Entendemos que os partidos devem entender-se na concretização do Programa “Aproximar Educação”, lançado pelo anterior governo, explicitando como o pretendem operacionalizar. Podendo ser uma mudança significativa no aspeto organizacional, seria muito importante um entendimento para futuro.

d) Auscultar para decidir - os nossos governantes devem conhecer a realidade que trabalham. Ir frequentemente às escolas, ouvir os alunos, os professores, os diretores, etc., será excelente exercício demonstrativo de interesse e a certeza de que acertariam mais do que errariam. O conforto dos gabinetes, onde se realizam inúmeras tarefas quantitativas muitas vezes desperdiçadas, deve ser complementado com idas ao terreno, numa abordagem qualitativa que fundamentará as decisões políticas e as prioridades de quem tem poder de agir: quem tem poder deve conhecer o chão que pisa.

e) Aposta no 1.º Ciclo - é muito necessário apostar definitivamente, sem medo, no 1.º Ciclo. Todos reconhecem que um ensino primário (como se dizia antigamente) bem feito, é meio caminho andado para o sucesso escolar e para a diminuição dos valores do abandono escolar. O ministério das finanças tarda em perceber que todos os anos esbanja 600.000.000 euros na reprovação de 150.000 alunos. Por que não fazem as contas? Este desperdício de dinheiro devia ser usado, por exemplo, na diminuição de alunos por turma, beneficiando-se este nível de ensino de uma educação o mais personalizada possível e ao mesmo tempo, dotar as escolas de um maior número, sempre que possível e necessário, de professores de apoio. Esta última medida é muitas vezes aplicada pelas escolas já relativamente tarde, no 2.º ou 3.º ciclos, para recuperar aprendizagens não realizadas. Muitas vezes é tarde de mais, pois o insucesso do aluno conduz frequentemente, à sua desmotivação, porta aberta para o insucesso e abandono escolares.

f) Encarar a Educação como investimento e não como uma despesa. É fundamental! Claro que esta visão depende muito mais do ministério das finanças do que do ministério da educação, mas os nossos governantes têm de perceber da importância estratégica para o desenvolvimento do país na área da Educação e tratá-la com medidas assertivas e atempadas, e não em cima do joelho... O investimento na Educação terá retorno bem positivo anos mais tarde, quando o país for capaz de colocar nas mais diversas áreas, cidadãos muito bem preparados e que tiveram iguais oportunidades no acesso à profissão que escolheram.

Lisboa, 16 de fevereiro de 2016